



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 274/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 1065, no livro nº 42, folhas nº 186, na data de 29 junho de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo **PAULO TAVARES DA SILVA FILHO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4221377 PC/PA e do CPF nº 756.885.902-97, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006783-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: Paulo Tavares da Silva Filho  
Data: 01/07/20